



Adm 2013/2015

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1.460/2015, de 14 de julho de 2015.

Aprova o Condomínio 'Vale Azul', neste Município, conforme os ditames da Lei Municipal nº 617/2000 c/c Lei Municipal nº 618/2000 e suas alterações e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 617/2000 (Plano Diretor Urbano, Rural e Ambiental);

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 618/2000 e suas alterações (Lei Municipal nº 655/2001 e Lei Municipal nº 877/2011);

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Conjunto da Procuradoria Jurídica e Secretaria Municipal de Obras/Assessoria de Obras e Fiscalização, o Parecer nº 03/2014 do COMDEMA e a Licença de Instalação nº 322/2014 expedida pela SEMARH;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Proc. Adm. nº 8.530/2011, no qual fora juntada toda documentação que demonstra a regularidade do empreendimento;


DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Condomínio 'Vale Azul', localizado na Zona de Expansão Urbana de Alto Paraíso de Goiás/GO, nos moldes do Mapa e Memorial Descritivo que seguem anexos, os quais se tornam parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo Único. Fica autorizado o registro do Condomínio 'Vale Azul', disposto no *caput*, junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2015.


Alan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado as fls. do livro próprio. Afixado no Placard de Publicidade da Prefeitura. Data supra.



Anexo I - MEMORIAL DESCRITIVO

CONDOMÍNIO VALE AZUL

UNIDADES AUTÔNOMAS DA QUADRA 1

Dimensões Lineares e Confrontações das Unidades

Nº Ordem	Nº Unid.	Logradouro Público	Frente	Fundo	Confrontante	Lado Direito	Confrontante	Lado Esquerdo	Confrontante	Chanfiro	Área em M ²
1	1	Estrada de Acesso e *2	42,31	44,97	*Obs. 1	34,40	Área Verde 1	34,30	Unid. 02		1.496,75
2	2	Rua 1	25,41	25,41	*Obs. 1	34,30	Unid.01	34,30	Unid. 03		871,55
3	3	Rua 01	25,41	25,41	*Obs. 1	34,30	Unid. 02	34,30	Unid. 04		871,55
4	4	Rua 01	25,41	25,41	*Obs. 1	34,30	Unid. 03	34,30	Unid. 05		871,55
5	5	Rua 01	25,41	25,41	*Obs.1	34,30	Unid. 04	34,30	Unid.13		871,55
6	6	Rua 02	25,59	24,33	Unid.11 e 12	41,84	Unid.13	39,92	Unid.07		1.015,87
7	7	Rua 02	25,64	24,38	Unid.10	39,92	Unid.06	40,53	Unid. 08		1.006,71
8	8	Rua 02	7,10	24,87	Unid.09	40,53	Unid.07	25,33	Rua 02	25,44	905,43
9	9	Rua 03	d.20,06	24,87	Unid.08	38,21	Rua 02	42,52	Unid.10	6,78	1.050,43
10	10	Rua 03	d.20,06	24,38	Unid.07	42,52	Unid.09	43,33	Unid.11		948,99
11	11	Rua 03	d.20,40	21,74	Unid.06	43,33	Unid.10	42,55	Unid.12		905,81
12	12	Rua 03	d.20,40	21,74	Unid.06e13	42,55	Unid.11	43,02	*Obs1		899,15
13	13	Rua 01	35,46e41,84	74,82	*Obs. 1	19,33e13,56	Unid.05	34,3	Unid.12e06		2.001,80

Observações :

*1= Área Verde 1

*2=Área Institucional 02

Nº Unid. Aut. 13
Área = 13.717,14

Nº de Unid. Aut. = 13
Área = 13.717,14 M²

Valores Acumulados



UNIDADES AUTÔNOMAS DA QUADRA 2

Nº Ordem	Nº Unid.	Logradouro Público	Dimensões Lineares e Confrontações das Unidades										Área em M ²
			Frente	Fundo	Confrontante	Lado Direito	Confrontante	Lado Esquerdo	Confrontante	Chanfiro			
8	1	Rua 1	34,45	45,67	*Obs. 1	33,77	Unid.02	15,53	*Obs3		936,34		
9	2	Rua 1	26,85	29,78	*Obs1	46,66	Unid.03	33,77	Unid. 01		1.079,77		
10	3	Rua 1	23,84	24,90	Unid.05	39,46	Unid.04	46,66	Unid.02		1.026,54		
11	4	Rua 1	23,84	33,96	Unid.05	25,50	Rua 02	39,46	Unid.03	6,64	1.046,23		
12	5	Rua 2	8,50; 14,45	31,25	*Obs. 1	41,89	Unid. 06	58,87	Ud.03e 04		1.026,79		
13	6	Rua 2	21,39	60,82	*Obs. 1	23,54	Unid. 07	41,89	Unid. 05		1.045,14		
14	7	Rua 2	24,61	37,43	*Obs. 1	44,72	Unid. 08	23,54	Unid.06		951,63		
15	8	Rua 2	22,61	28,32	*Obs.1	61,02	*Obs.4	44,72	Unid.07		1.194,48		
16	9	Rua 3	18,10	25,53	*Obs.2	52,45	Unid.10	50,36	*Obs4		1.109,86		
17	10	Rua 3	20,12	20,34	*Obs.2	53,63	U. 11 e 12	52,45	Unid.09		1.054,31		
18	11	Rua 4	9,57 d.9,66	24,23	Unid.10	44,34	Unid.12	38,22	Rua 03	8,04	1.042,21		
19	12	Rua 4	27,83 d.7,42	29,40	Unid.10	23,29	*Obs.2	44,34	Unid. 11		1.036,67		
20	13	Rua 2	25, 7, 6 41, 10, 40 10, 60	31,04	* Obs 2	50,36	Unid. 09	61,02	Unid. 08		2.296,99		

Observações :

- *1. Estrada de Acesso
- *2. Oasisgaia Tecnologia Ltda.
- *3. Área Institucional 3
- *4. Unidade 13

Valores na Quadra		Valores Acumulados	
Nº de Unid. Aut.= 13	Área = 14.846,96	Nº de Unid. Aut. = 26	Área = 28.564,10



Adm 2013/2016

UNIDADES AUTÔNOMAS DA QUADRA 3													
Nº Ordem	Nº Unid.	Logradouro Público	Dimensões Lineares e Confrontações das Unidades										Área em M²
			Frente	Fundo	Confrontante	Lado Direito	Confrontante	Lado Esquerdo	Confrontante	Confrontante	Chanfro		
25	1	Rua 3	d.24,72	22,25	Unid.08	44,29	*Obs.1	42,29	Unid.02			1.017,58	
26	2	Rua 3	d.24,99	22,25	Unid.07	42,29	Unid.01	38,6	Unid.03			955,76	
27	3	Rua 3	d.28,54	28,38	Unid.06	38,6	Unid.02	38,88	Unid.04			1.103,73	
28	4	Rua 3	d.22,82	32,38	Unid.5	38,88	Unid.03	32,64	Rua 03	7,56		1.123,63	
29	5	Rua 4	d.15,48 10,19	32,38	Unid.04	32,85	Rua 03	35,36	Unid.06	5,24		1.077,41	
30	6	Rua 4	13,45 D.14,44	28,38	Unid. 03	35,36	Unid. 05	38,82	Unid.07			1.013,15	
31	7	Rua 4	d.22,29	22,25	Unid.02	38,82	Unid.06	38,80	Unid.08			855,07	
32	8	Rua 4	13,74 D.11,54	22,25	Unid.01	38,80	Unid.07	44,52	*Obs.2			962,41	
Observações : *1 = Área Verde 2													
Valores na Quadra			Valores Acumulados										
Nº de Unid. Aut. = 8 Área = 8.108,74 M²			Nº de Unid. Aut. = 34 Área = 36.672,84 M²										



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Adm 2013/2016

Anexo II – MAPA CONDOMÍNIO VALE AZUL

